



# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO



### ESTUDO PRELIMINAR

#### **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio no “Centro de Exposições e Eventos Luís Uliana” – FAIT.**

Seguindo as Diretrizes para Elaboração dos Estudos Preliminares, apresentamos a seguir o Estudo Preliminar realizados por esta Secretaria de Obras e Planejamento.

#### **1. Necessidade da Contratação**

Realizar obras de implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio no “Centro de Exposições e Eventos Luís Uliana” – FAIT, conforme projeto e descritivo de serviços. O serviço é essencial para segurança de usuários além de que, para possibilidade de realização de eventos no local é necessária a emissão do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) que só será emitido após a implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio conforme o projeto existente. A terceirização é necessária uma vez que este órgão não possui em seu quadro funcional servidores com tais funções, características e atribuições para realização das obras supracitadas.

#### **2. Requisitos da Contratação**

A contratação se trata de um serviço incluindo material e mão de obra.

A empresa contratada deverá ter todas as certificações necessárias para execução dos serviços dentro das normas vigentes.

#### **3. Estimativas das quantidades**

Todos os itens necessários para implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio encontram-se no projeto.

#### **4. Estimativa de preços ou preços referenciais:**

O menor valor apresentado entre os três orçamentos fornecidos por empresas habilitadas para execução dos serviços foi de R\$ 58.684,95 (cinquenta e oito mil seiscientos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

#### **5. Descrição da solução como um todo**





# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO



A relação dos trabalhos a serem executados está descrita de forma detalhada no Memorial Descritivo dos serviços pertencente ao processo.

### 6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

Espera-se com esta contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos.
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição.
- Garantir a boa execução dos serviços de apoio administrativo, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- Economicidade ao colocar os itens em lote, visando à contratação de uma só empresa.
- Rapidez no atendimento a demanda dos serviços.
- Redução de riscos devido a interpretações distintas de um problema (pois somente uma empresa decidirá as medidas a serem tomadas)

### 7. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Após este estudo preliminar verificamos que o serviço objeto desta contratação é fundamental para a garantia da execução das obras. Com esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Prefeitura do Município de Tietê, isto posto constatamos, portanto que é uma contratação viável.

Alvaro Floriam Gebrael Bellaz  
Secretário de Obras e Planejamento





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0817-691E-59C5-7938

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALVARO FLORIAM GEBRAIEL BELLAZ (CPF 414.XXX.XXX-08) em 05/05/2022 13:43:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/0817-691E-59C5-7938>